



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 036 2017

DISPÕE sobre a obrigação as empresas de transporte público, anexar, no interior dos ônibus, aviso informando que abuso sexual é crime e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica obrigado, no âmbito do Município de Aracruz, as empresas de transporte público, anexar aviso em local visível no interior dos coletivos, contendo a informação que; abuso sexual é crime com a descrição da lei e suas penalidades e, número para denunciar.

Art. 2º - As empresas de transporte coletivo deverão anexar, em local visível, no interior dos ônibus coletivos avisos nos tamanhos de 40cm x 20cm, em letras legíveis e de fácil visualização, contendo além dos descritos no Art 1º os seguintes dizeres:

"ABUSO SEXUAL É CRIME, DENUNCIE. POLICIA MILITAR 190. NÃO FIQUE EM SILÊNCIO, VOCÊ PRECISA DENUNCIAR, SE CALAR NÃO É A SOLUÇÃO"

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 09 de Novembro de 2017.


José Gomes dos Santos
LULA
Vereador/PRTB



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por finalidade o incentivo para que as vítimas denunciem e não se caleem mediante a tamanha atrocidade. Não é de hoje que se sabe que a aglomeração de pessoas facilita, e muito, a ação de pervertidos sexuais, que, escondidos na multidão e se aproveitando do empurra-empurra típico dessas situações, satisfazem a sua lascívia mediante “encoxadas”, “passadas de mão”, “apertões e beliscões nas partes íntimas”, além de outras tantas formas de abordagens de vítimas. Abuso sexual, muitas vezes, é um crime silencioso, muitas vítimas acabam não denunciando por medo ou por vergonha, carregando consigo o trauma sofrido, que por muitas vezes são irreversíveis a saúde física, social e mental da vítima, entre outros problemas decorrentes dos abusos. Há várias vias de combate ao crime que trata essa lei, mas, qualquer ato que combata tal tipo é um ganho importante. A fixação de aviso informando o tipo penal e o incentivo a denunciar irá encorajar a vítima e a sociedade a combater tal tipo de crime, nesta via de combate, onde, geralmente o crime ocorre, visto que, há noticiários a nível nacional de que o crime em questão, sua prática vem aumentando no interior dos ônibus coletivos, e que, as vítimas acabam não denunciando por medo ou vergonha, temos que encorajar as vítimas e a sociedade a denunciar.

Aracruz, 09 de Novembro de 2017.


José Gomes dos Santos
LULA
Vereador/PRTB